



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 027/13 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia Municipal do Judô no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores –, no dia 28 de outubro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Derly.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, descreve que a Proposição se insere no âmbito da competência municipal e que não há impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de julho de 2013.


Vereadora Mônica Leal,
Relatora.




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0396/13
PLL N° 009/13
Fl. 02

PARECER N° 027 /13 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 06-08-13


Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente


Vereador Mario Fraga


Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente


Vereadora Luiza Neves


Vereador Marcelo Sgarbossa